



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG
Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

DESPACHO

Trata-se o presente de solicitação do vereador Dárcio Valério Vieira, proponente do Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, o qual “Dispõe sobre o estacionamento de veículos especificados nesta lei e dá outras providências”, para sua retirada de tramitação e arquivamento.

Assim, nos termos do Art.86, combinado com o inciso IX do Art.78 do Regimento Interno, defiro o pedido nos termos em que realizado uma vez que não incluso na ordem do dia.

Determina assim seja o seu arquivamento devidamente publicado.

Alto Rio Doce/MG, 07 de maio de 2024.


MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG